



CHAPA 01

“INTEGRAÇÃO”

PLANO DE TRABALHO



## **EDUARDO DE SOUZA STEFANONE**

### **“INTEGRAÇÃO”**

#### **1 – HISTÓRICO DE APRESENTAÇÃO**

1.1.– Apresentação da Chapa “INTEGRAÇÃO”

#### **2 – PLANO DE TRABALHO**

2.1 – ADMINISTRAÇÃO e ASSUNTOS DIVERSOS

2.2 – SEGURANÇA PATRIMONIAL

2.3 – LAZER e EVENTOS

2.4 – JARDINAGEM e MANUTENÇÃO

#### **3 - CONCLUSÕES**

### **“INTEGRAÇÃO”**

Chapa01

“INTEGRAÇÃO”

#### **Composição**

Presidente

: EDUARDO DE SOUZA STEFANONE



Vice Presidente : RICARDO ANDREOTTI  
Tesoureiro : ARNALDO POÇO  
1º Secretário : SILVIO MACEDO  
2º Secretário : LUIZ FERNANDO FUSCO MARINHO  
1º Conselheiro: MARIO SÉRGIO MAGOGA  
2º Conselheiro: PAULO BOATTO  
3º Conselheiro: VITOR VARONI

### **“INTEGRAÇÃO”**

No intuito de promover a integração entre os condôminos residentes ou não do condomínio Delta Park, surgiu como opção, à realização de Administração deste, através da candidatura da Chapa **“INTEGRAÇÃO”**.

Formada por integrantes de moradores do condomínio, alguns acompanham e vivenciam os constantes problemas surgidos desde a fundação da Associação até final desta administração.

Consustancie-se também, a necessidade constante de mobilização não só dos administradores, mas também dos moradores em geral, influenciando de forma direta, todas as decisões envolvendo o condomínio, visto tratar-se de soluções globais, e não individualizadas.

No espírito de continuidade de bons trabalhos realizados, bem como da necessidade eminente de propositura de idéias para apresentação de novas soluções aos problemas lançados ao condomínio, surgiu a Chapa **“INTEGRAÇÃO”**.



Orgulha-nos saber da existência de chapas para a disputa da Administração do Delta Park. Isto se faz, não para provar a superioridade de um ou de outro, nem tão pouco o carisma pessoal de cada um, *mas sim, tornar público a existência de pessoas que demonstram-se comprometidas com a disponibilidade em promover à ajuda necessária para a realização de trabalho harmonioso e conjunto.*

## 2 - PLANO DE TRABALHO

### 2.1. - ADMINISTRAÇÃO

A Administração dos trabalhos o qual propõe-se a chapa “INTEGRAÇÃO”, será voltada praticamente à dedicação integral, na busca constante do desenvolvimento de trabalho, que busque sempre, a resolução de problemas eminentes e típicos do dia-a-dia, problemas estes, que consomem algumas horas de dedicação do síndico, bem como de toda à administração à medida em que o condomínio passe a contar com uma quantidade maior de moradores.

Propomo-nos a desenvolver nosso plano de trabalho, carreando sempre propostas que busquem a integração maior de cada condômino, aceitando sempre de forma democrática, as críticas e soluções às propostas de realizações daquela, que em tese é a casa coletiva de todos.

A Administração Condominial voltada à integração social, democracia de decisões, e sobre tudo, na realização da vontade da maioria do condôminos,



concretiza-se em uma administração coletiva, unânime e participativa, valorizando não somente àqueles que encontram-se frente à administração, mas também, todos àqueles de forma direta ou indireta participam dos problemas e soluções à que enfrentamos no dia-adia.

Elegemos com pilastras mestres de nossa administração, a realização de trabalhos, afetas à seguintes areas :

- ADMINISTRAÇÃO GERAL
- SEGURANÇA PATRIMONIAL
- LAZER e EVENTOS
- JARDINAGEM e MANUTENÇÃO em geral

#### **2.1.A) ADMINISTRAÇÃO GERAL**

À título de Administração Geral, a CHAPA **"INTEGRAÇÃO"**, priorizará as seguintes ações :

#### **2.1.A-I - CRIAÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL**

Apenas para simples entendimento do que seja a Secretaria Adjunta de Administração, necessário ser faz, algumas ponderações :

- a) Quando da mudança para este condomínio (2006), do pretendente à síndico, que ora encabeça a presente chapa participativa, apresentáva-mos o seguinte quadro:
  - 08 famílias de moradores



- 04 construções em andamento
- 05 construções aprovadas
- 16 funcionários (portaria e administrativo)
- 06 seguranças armados (serviço externo)
- manutenção e jardinagem (serviço externo)

**obs : A Administração Condominial era realizada por 04 Diretores (artigo 14 do Estatuto Condominial)**

Em novembro de 2011, apresentamos um quadro um pouco diferenciado:

- 60 famílias de moradores
- 38 construções em andamento
- 35 obras aprovadas ainda não iniciadas
- 12 funcionários (portaria e administrativo)
- 10 seguranças armados que revezam-se de dois em dois, a cada turno de 08 horas (serviço externo)
- 05 funcionários de manutenção e jardinagem (serviço próprio)

**obs : A Administração Condominial continua sendo realizada por 04 Diretores (artigo 14 do Estatuto Condominial).**

Considerando-se :

- a) o aumento de construções;
- b) a quantidade de famílias - moradores
- c) o aumento significativo do fluxo de profissionais da construção civil;
- d) o aumento significativo de prestadores de serviços, bem como de entregadores de produtos, dentre outros;

surgiu a oportunidade de criação de uma SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, que poderá ser formada por 05 pessoas, que



tenham interesse em compor a ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL, na busca do desenvolvimento conjunto de idéias e ações.

### **2.1.A-II - CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

O tópico em questão, merece atenção, pois, a administração da CHAPA "INTEGRAÇÃO", pretende a criação de um Calendário pré definido, para realização das Assembléias, para deliberações de assuntos diversos, cuja período ocorrerá entre 90 dias consecutivos.

Assembléias : (de 90 em 90 dias) – dastas pré-definidas

- 2012 : 07 de março de 2012 (Assembl. Ordinária)
- 2012 : 06 de junho de 2012 (Assembl. Ordinária)
- 2012 : 05 de setembro de 2012 (Assembl. Ordinária)
- 2012 : 05 de dezembro de 2012 (Assembl. Ordinária)
- 2013 : 06 de março de 2013 (Assembl. Ordinária)
- 2013 : 05 de junho de 2013 (Assembl. Ordinária)
- 2013 : 04 de setembro de 2013 (Assembl. Ordinária)
- 2013 : 06 de novembro de 2013 (Assembl. Extraordinária)
- 2013 : 04 de dezembro de 2013 (Assembl. Ordinária)

### **2.1.A-III - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Mais este tópico merece atenção especial, pois, conforme suscitado, a interatividade do condômino, em especial àquele morador, é de suma importância para a fiscalização de correta aplicação Estatuto Condominial, bem como do Regulamento Interno do Residencial Delta Park.



Com fundamento na presente premissa, surgiu a oportunidade criação de uma COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, que poderá ser formada por 05 pessoas, que tenham interesse em compor a presente, com finalidade de ajuda da ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL, tendo como objeto, em primeiro plano, **a fiscalização de obras desenvolvidas em prol do condomínio (construção da área de implementos, construção da nova área de lazer, etc)**, e, em segundo plano, **a fiscalização de correta aplicação das normas de construção civil**, obedecendo-se os exatos critérios de construção, descritos no REGULAMENTO INTERNO DO RESIDENCIAL DELTA PARK.

#### **2.1.A-IV – CONSTRUÇÃO DA NOVA LIXEIRA DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 7233 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010**

Ainda em sede de realizações, estas necessárias e obrigatórias, a CHAPA INTEGRAÇÃO pretende à aprovação de projeto e a construção de NOVA LIXEIRA, esta de conformidade com a Nova Lei Municipal – Lei 7233 de 09 de fevereiro de 2010.

Obs. : o calendário de novas construções poderá ser implementado pela Comissão de Fiscalização de Obras.

#### **2.1.A-V – REVISÃO COMPLETA DE TODOS OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMODATOS, E SEGUROS**

Nos primeiros 60 dias de administração, pretende a nova Administração, proceder a REVISÃO COMPLETA de CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMODATOS, SEGUROS, dentre outros, buscando



a REDUÇÃO IMEDIATA de valores, que por ventura, estejam em desconformidade com a realidade, obtendo como objeto desta revisão, à redução de custos destes contratos, e o remanejamento de recursos para implementação de realizações dentro do 02(dois) anos posteriores à administração.

#### **2.1.A-VI – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO COM ÊNFASE AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SOCIAL**

Frise-se de suma importância, a IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO, com fins de cooperação e proteção do meio ambiente, através da utilização de sacos biodegradáveis, bem como da coleta seletiva, cujos recursos oriundos do aproveitamento desta, serão destinados em parte, à manutenção do presente projeto, e em outra parte, destinado às Entidades Carentes de Araçatuba (ADEFA, APAE, AMA, AVE CRISTO, etc).

#### **2.1.A-VII – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE RECURSOS E OBRAS – 2012/2013**

Este tópico merece também atenção especial, pois, mais que necessário, se faz imprescindível a apresentação de um calendário orçamentário, com projeção de recursos e investimentos e a serem investidos pelo condomínio durante à administração 2012/2013.

#### **2.1.A-VIII – REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO DOS LOTES DA ÁREA DE LAZER**

O presente tópico refere-se mais precisamente, à necessidade de



individualização de parte dos recursos arrecadados pela administração condominial, devendo estes serem destacados mês a mês do conta corrente, cuja finalidade, será a REGULARIZAÇÃO DO REGISTRO DE ESCRITURAS dos lotes da área de lazer, ainda pendente de registro do ao CRI – ARAÇATUBA.

### **2.1.A-IX – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

O Desenvolvimento de Treinamento de Capacitação Pessoal, é um dos anseios da maioria dos moradores do Delta Park, pois, buscará através de Treinamento especializado de Gerentes e Funcionários, para prestação de serviços com grau maior de qualificação profissional, tanto no tratamento com moradores e visitantes, quanto com relação aos procedimentos a serem adotados com demais freqüentadores do condomínio (prestadores de serviços da construção civil, prestadores diversos, entregadores, etc.).

### **2.1.A-X – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE DO CONDOMÍNIO**

O Desenvolvimento de WEBSITE do Condomínio, visará disponibilizar de forma digital através de conexão segura, alguns documentos : ATA DE CONSTITUIÇÃO PATRIMONIAL, Atas de Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;

Bem como, permitir ao condôminos, um acesso digital direto com à Administração do Condomínio, podendo estes, enviarem através de e-mail, sugestões e críticas, bem como, procederem a reserva da ÁREA DE LAZER, de forma antecipada, permitindo aos administradores da Comissão de Festas, um controle antecipado do calendário de eventos



anuais.

### **2.1.A-XI – DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ÁREA DE LAZER**

É sabido por todos, que a Área de Lazer o qual utilizamos em eventos sazonais, NÃO COMPORTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS em qualquer estação, pois, a construção desenvolvida pelos Empreendedores, quando da entrega do empreendimento, não buscou a construção de um Salão de Festas condizente às necessidades dos moradores, mas sim, ao cumprimento de cronogramas destes.

Diante da situação supra, as Administrações anteriores, preferiram o recebimento desta área nas condições expostas, à discutir judicialmente a forma e tipo de construção da área de lazer.

Após a implantação do NOVO SISTEMA DE SEGURANÇA , bem como da construção da ÁREA DE IMPLEMENTOS, necessário se faz, o desenvolvimento de PROJETO PERSONALIZADO, da NOVA ÁREA DE LAZER, esta composta de um SALÃO FECHADO, com saída para frente do Condomínio, cujos critérios de construção, deverão alicerçar-se em uma construção moderna, segura, e sobre tudo, que disponibilize ao usuário – morador, a realização de um evento, com o conforto mínimo e necessário a que é merecido.

Observe-se ainda, que referido projeto deverá ser apresentado em Assembléia para aprovação, votação de cronograma de chamada de capital e construção, cuja fiscalização, poderá ser desenvolvida em conjunto com a Administração Condominial, através da Comissão de



Fiscalização de Obras.

### **2.1.B) SEGURANÇA PATRIMONIAL**

O tópico em questão merece atenção especial, não somente da Administração dos trabalhos o qual propõe-se a chapa “INTEGRAÇÃO”, mas também de todos os moradores do Condomínio Delta Park, pois, do trabalho a ser desenvolvido à título de SEGURANÇA, passaremos a acreditar, que realmente vivemos em condomínio fechado, e, em lugar com segurança pessoal e patrimonial.

É sabido por todos, que o sistema de segurança implantado no Condomínio Delta Park, foi o sistema mais sofisticado à época de sua implantação. Porém, com o passar do tempo, novas situações e problemas surgiram com relação ao Sistema ora em funcionamento, e o principal deste, surgiu em decorrência da grande quantidade de construções junto aos lotes, que possuem confrontações com o muros de proteção, tanto do fundo, quanto das laterais do condomínio, pois, junto à estes, passam as tubulações de energia e fria óptica, que levam o sinal de imagem e energia à portaria.

Com a construção na nova portaria, surgiu posteriormente, a necessidade de implantação de um novo sistema de segurança, que busque não somente a integração deste com a tecnologia atual, mas também , a revisão completa do SISTEMA DE SEGURANÇA LOCAL e também dos PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA a serem desenvolvidos, tanto quanto à segurança de divisas, mas também, quantos aos PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS junto à PORTARIA.

Conforme já detalhado em Assembléias anteriormente realizadas, a



SEGURANÇA PATRIMONIAL e PESSOAL dos Condôminos do Delta Park, passou a ser **PRIORIDADE ABSOLUTA** da Administração atual, bem como das demais, que por ventura venham a desenvolver a Administração 2012/2013.

Diante dos fatos suscitados, propomo-nos a desenvolver o NOVO PROJETO DE SEGURANÇA, dando seqüência às seguintes ações :

### **2.1.B-I – IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE SEGURANÇA**

A Implantação do NOVO SISTEMA DE SEGURANÇA, é medida essencial, necessária e eminente, que deverá ser implementado em diversas etapas :

- reestruturação do sistema de energia (cabearmento aéreo), que deverá ser implementado, com finalidade de fornecimento de energia ao funcionamento de Centrais de Certa Elétrica e Câmeras de Imagens;
- reestruturação do sistema de sensores de aproximação, desativados quando da construção da nova portaria, em virtude do rompimento de fibra óptica;
- instalação de Novas Centrais de Cerca, com integração junto à portaria através de sinal de alta freqüência, permitindo à portaria o monitoramento imediato de qualquer aproximação junto aos muros de divisas;
- instalação de central de monitoramento, permitindo a filmagem em tempo real de imagens, de períodos até 60 dias, bem como o



monitoramento externo através de Empresas especializadas em segurança patrimonial.

- Instalação de novo sistema de monitoramento junto à portaria, permitindo aos funcionários do condomínio, um monitoramento em tempo real, de toda e qualquer situação referente à segurança de divisas;
- IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE MORADORES, VISITANTES e PRESTADORES DE SERVIÇOS, permitindo aos funcionários, um controle mais rígido daqueles que freqüentam o condomínio.
  - Implantação de sistema digital de freqüência, permitindo um controle mais efetivo de prestadores de serviços da construção civil, entregadores de produtos, visitantes, dentre outros;
  - Implantação de sistema de biometria para moradores, permitindo à estes, uma comunicação discreta em situação de perigo (botão de pânico);
  - Desenvolvimento e implantação de novo sistema de procedimentos de trabalho dos funcionários da portaria;
- Modificação do sistema de trabalho da GUARDA ARMADA, implementando-se dentre outras ações, o acompanhamento e revista de veículos que adentrarem ao condomínio;



- **Desenvolvimento de projeto para iluminação da área verde e do parque infantil:**
  - *Aqui o tópico merece atenção, pois, a iluminação da área verde do condomínio, não presta-se somente à estética da área comum, mas também, uma das inúmeras maneiras de promover-se a SEGURANÇA do condomínio, ao ponto em que os vigias noturnos, passam a ter visualização integral desta área, procedendo-se o monitoramento visual da mesma, permitindo-se ainda, uma ação imediata à qualquer tipo de ocorrência.*

#### **2.1.C) LAZER e EVENTOS**

Com o aumento significativo de famílias moradoras do condomínio, EM ESPECIAL AO AUMENTO DE CRIANÇAS, necessário se faz o desenvolvimento de um trabalho voltado à integração social dos moradores em questão.

Este trabalho poderá ser disponibilizado, dividindo-se as ações em duas partes :

- **FESTAS e EVENTOS**
- **ESPORTES e LAZER**

Embora pudesse-mos incluir ESPORTES junto à parte de lazer, preferimos o destaque em questão em virtude das ações em separado, que poderão e serão realizadas pela Administração, bem como, pelos colaboradores que participam destas ações.



### **2.1.C-I – CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE FESTAS E EVENTOS**

A criação de uma COMISSÃO DE FESTAS E EVENTOS, é anseio de muitos moradores, e uma necessidade da Administração Condominial, ao ponto que descentraliza decisões e obrigações, permitindo ao condômino uma integração total junto com à referida Administração.

A COMISSÃO DE FESTAS E EVENTOS, poderá ser composta de 05 condôminos, e, agindo em conjunto com a Administração, terão o mister de priorizar as seguintes ações :

- Criação de um CALENDÁRIO ANUAL SAZONAL DE FESTAS, que compreenderá a realização de 04 encontros anuais : 02 jantares sociais (março e setembro), festa junina (junho), e jantar de confraternização anual (natal – dezembro);
- Criação de um CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS destinados à crianças de 0 a 14 anos (festa haloween, festa junina, replantio de árvores, etc), que busque sempre a integração social de crianças moradoras ou não no condomínio;
- Administração do Calendário Particular de Utilização da Área de Lazer, compreendendo deste, à exclusão das datas a serem utilizadas no Calendário Anual Sazonal de Festas;
- Apresentação de projeto de criação de FUNDO DE APOIO à EVENTOS, que terá como finalidade, custear parte das despesas com a realização e implantação do Calendário Anual



Sazonal de Festas;

- Fiscalização da Utilização da Área de Lazer, com apresentação de projeto de modificação, se necessário, ao REGULAMENTO INTERMO DO RESIDENCIAL DELTA PARK, permitindo-se a aplicação de sanções mais severas, àqueles que não cumprem o referido regulamento.

### **2.1.C-II – CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER**

A criação de uma COMISSÃO DE ESPORTES e LAZER, além de anseio de muitos moradores, agora torna-se uma necessidade do Condomínio Delta Park, ao ponto que permite ao Condômino, em especial àqueles que possuem filhos menores, a integração total às decisões que envolvam esportes, lazer e atividades, ligadas não somente aos pais, mas hoje, praticamente 90% ligadas ao filhos.

A COMISSÃO DE ESPORTES e LAZER, poderá ser composta de 05 condôminos, e, agindo em conjunto com a Administração, terão o mister de priorizar as seguintes ações :

- Apresentação de PROJETO ANUAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, que envolvam não somente os adultos, mas prioritariamente, às crianças em geral, visto o crescimento da quantidade destas, quando da mudança de novas famílias ao Condomínio;
- Elaboração de um CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, compreendendo a individualização destas, em



fachas de idades entre 0 – 12 anos, 14-18 anos, e adultos em geral.

- A Apresentação de PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL capacitado (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA), com finalidade de Desenvolvimento de Atividade Esportiva durante a semana, compreendendo atividades diversas e afetas às idades variadas (Aulas de Tênis, Aulas de Esporte Diversos, Aulas de Educação Física destinada à pessoas que só possam realizar atividade noturna) ;

#### **2.1.D) JARDINAGEM e MANUTENÇÃO**

Contrário ao que pensam alguns Condôminos, o REPLANTIO de árvores, efetuado através do trabalho constante de MANUTENÇÃO do Condomínio, não faz parte de um simples trabalho realizado por àqueles, que através da realização do serviço braçal, tornam nossa casa mais elegante, mas, parte de uma estratégia em manter vivo um dos únicos Condomínios, que possui 63% de ÁREA VERDE, destinada à ÁREA COMUM.

Isto não é privilégio de alguns, mas parte de um projeto elaborado por idealizadores (alguns ausentes hoje), que buscaram na atividade empreendedora, a desenvolvimento de um empreendimento, que ao mesmo tempo

contemplasse permitir à alguns, a realização de um sonho pessoal (aquisição ou construção de imóvel próprio), com custo significativo de acessibilidade, elegendo como premissa maior, disponibilizar a estes, a



“realização deste sonho” com qualidade de vida, comparado à poucos condomínios dentro do Brasil.

Isto posto, a JARDINAGEM e MANUTENÇÃO, embora não prioritária no presente momento, deverá ser realizada à permitir a idealização do projeto original.

Diante dos fatos suscitados, propomo-nos a desenvolver a JARDINAGEM e MANUTENÇÃO, dando seqüência às seguintes ações :

#### **2.1.D-I – CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE IMPLEMENTOS**

Conforme suscitado anteriormente, hoje o Condomínio conta com a propriedade integral de implementos e acessórios destinados à manutenção e jardinagem do Condomínio.

A aquisição destes equipamentos, faz parte do projeto de austeridade financeira desenvolvida pela atual diretoria, que buscou em imediato, sanar algumas débitos oriundos de compromissos anteriormente assumidos, reduzir gastos com mão de obra terceirizada, e sobre tudo, tornar saudável o caixa do Condomínio, à permitir, como é o presente caso, adquirir-mos nossos próprios implementos.

Porém, apesar da redução significativa com custos de manutenção, a aquisição simples destes equipamentos, ocasionou dois desconfortos :

1º. ) passamos a contratar nossos próprios funcionários, assumindo para tanto, todas as obrigações financeiras e previdenciárias, oriundas da presente contratação;



2º. ) após adquirir-mos os equipamentos, onde guarda-los?

Necessário se faz, a continuidade à proposta de DESNVOLVIMENTO DE PROJETO e APROVAÇÃO de construção da NOVA ÁREA DE IMPLEMENTOS, pois, não trata-se apenas de local para guardar os equipamentos adquiridos, mas também, da necessidade de disponibilizar aos funcionários, um tratamento digno e humano, além é claro de cumprimento integral às Normas estatuídas pelo Ministério do Trabalho.

#### **2.1.D-II – REPLANTIO e REMODELAGEM DO CANTEIRO FRONTAL DO CONDOMÍNIO**

O Cartão de visitas do Condomínio é o Canteiro Frontal bem como a Jardinagem desenvolvida sobre esta, causando a primeira impressão aos visitantes em geral.

Quando do desenvolvimento do Condomínio, a jardinagem foi efetuada com intuito único de permitir o plantio de alguma vegetação das áreas situadas nos canteiros, e em especial no canteiro frontal.

Embora não prioritária, uma NOVA JARDINAGEM a de ser desenvolvida, em especial, a modificação e substituição da vegetação utilizada, por outra de maior expressividade.

A proposta portanto, é manter a manutenção atual, implementando alguns procedimentos administrativos relativos à manutenção em geral, reposição de mudas em geral, realizando quando possível (disponibilização financeira) a nova jardinagem do canteiro frontal, central



interno e das ilhas de iluminação, a ser totalmente implementado no período de 24 meses.

#### CONCLUSÃO :

“A CHAPA “INTEGRAÇÃO” é formada por pessoas que talvez não estejam à altura daqueles que pensam estar acima de tudo e de todos, porém, representa não os melhores administradores, mas àqueles que não medirão esforços à realização do bem comum.”

Nosso plano de Trabalho, estará disponível para “*download*” no endereço eletrônico : [www.deltapark.com.br](http://www.deltapark.com.br)

Sugestões e Críticas poderão serem enviados através do e-mail : [integracao@deltapark.com.br](mailto:integracao@deltapark.com.br)

Araçatuba, 16 de novembro de 2011.

EDUARDO DE SOUZA STEFANONE  
CHAPA “INTEGRAÇÃO”